



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 143/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO CRAS PEDRO OMETTO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007960/2024-PG-3;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CORUJA RECORDS LTDA. ME**, CNPJ n.º 18.513.884/0001-43, sagrou-se vencedora para os itens 1, 10, 11, 16 e 17, no valor total de R\$ 2.483,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);
- **AEF BID COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os itens 12, 13 e 15, no valor total de R\$ 345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
- **PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA/EPP**, CNPJ n.º 59.290.569/0001-81, sagrou-se vencedora para os itens 9 e 18, no valor total de R\$ 631,20 (seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos);
- **OTONIEL SOARES GOMES LTDA**, CNPJ n.º 38.307.510/0001-89, sagrou-se vencedora para os itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 2.763,12 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos);
- **MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA**, CNPJ n.º 48.821.305/0001-90, sagrou-se vencedora para o item 4, no valor total de R\$ 1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais);
- **ELETRICA ZILLI LTDA**, CNPJ n.º 37.730.005/0001-80, sagrou-se vencedora para os itens 14 e 19, no valor total de R\$ 101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos);

Quanto aos itens 20, 21, 22, 23, 24 e 25, estes restaram **FRACASSADOS**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de outubro de 2024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

f. 2 / 2

